



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILENSE

L E I Nº.355/79
De 05 de Outubro de 1.979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 1º de outubro do corrente ano, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º.- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no montante de Cr\$. 131.000,00 (Cento e trinta e um mil cruzeiros), destinados a suplementar várias dotações orçamentárias vigentes e abaixo discriminadas:-

	20	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	201	- Gabinete do Prefeito e Dependências	
	03070212.10	- Atividade	
012-	3111	- Pessoal Civil	
		Vencimentos e Demais Vantagens.....	6.000,00
	3130	- Serviços de Terceiros e Encargos	
016-	3132	- Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
	30	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
	301	- Ensino de Primeiro Grau	
	08421882.12	- Atividade	
028-	3113	- Obrigações Patronais	
		Recolhimento INPS, FGTS, etc.....	4.000,00
	302	- Educação Física e Desportos	
	08462242.14	- Atividade	
036-	3113	- Obrigações Patronais	
		Recolhimento ao INPS, FGTS, etc.....	6.000,00
	40	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
	401	- Urbanismo	
	10580212.16	- Atividade	
041-	3113	- Obrigações Patronais	
		Recolhimento ao INPS, FGTS, etc.....	15.000,00
042-	3120	- Material de Consumo	
		Vassouras, gasolina, cimento, etc..	10.000,00
	402	- Limpeza Pública	
	10603252.18	- Atividade	
047-	3113	- Obrigações Patronais	
		Recolhimento ao INPS, FGTS, etc....	15.000,00
	403	- Logradouros Públicos	
	10603282.20	- Atividade	
052-	3113	- Obrigações Patronais	
		Recolhimento ao INPS, FGTS, etc.....	15.000,00



Fla.	12
Proc.	421/79
C.M.	M.A.H.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Fls- 2

13754282.24	-	Atividade	
061-	3113	- Obrigações Patronais	
		Recolhimento ao INPS, FGTS, etc.....	15.000,00
	70	- TRANSPORTE	
	701	- Transporte Rodoviário	
16885342.30	-	Atividade	
075-	3113	- Obrigações Patronais	
		Recolhimento ao INPS, FGTS, etc...	<u>15.000,00</u>
		SOMA.....	131.000,00

Artigo 2º.- O valor correspondente a este crédito adicional suplementar, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:-

	50	- INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
	501	- Industria	
11623461.15	-	Projeto	
059-	4220	- Inversões Financeiras	
	4210	- Aquisição de Imóveis.....	131.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 05 (cinco) de Outubro de 1.979. (hum mil novecentos e setenta e nove).

Antonio Pavan

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Armando Fioravante Zaniolo

Assist. de Administração

Registrada às folhas nº.186 e 187 do livro competente nº.3 (três).